

**PORTARIA N.º 5820, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010**

*"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Camila Maria Oliveira"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 1º de Março de 2010, à Servidora Municipal **Camila Maria Oliveira**, ocupante do Cargo de Assistente Social, Padrão "13", matrícula n.º 328, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Desporto relativas ao período aquisitivo de 12.01.2009 à 11.01.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 10 de Fevereiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.